DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Chamamento Público 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.790, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a autorização de uso de bem público que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, ***Célio Ronaldo Gomes de Lima****, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XVI, artigo 79 da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO *o requerimento realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, fundamentando o interesse público na autorização de uso do Complexo Esportivo em favor das entidades sem fins lucrativos do Município, para o comércio de comidas e bebidas durante as festividades em comemoração aos 134 anos do Município;*

CONSIDERANDO *que é importante que o público possua à sua disposição opções de alimentação em virtude do tempo que ficará no local na qualidade de espectadores das apresentações;*

CONSIDERANDO *que a autorização pretendida atende a demanda e ao mesmo tempo, não gera ônus ao Município e possibilita a arrecadação de fundos pelas entidades do Terceiro Setor;*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 16, § 4º, da Lei Orgânica do Município,*

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaberá fica autorizada a outorgar o uso privativo de bem público, consistente em espaço destinado à praça de alimentação, localizada no Complexo Poliesportivo Municipal (Rua Rachid Chuery, s/n, Jardim São Pedro), durante as festividades em comemoração aos 134 anos de emancipação político administrativa de Itaberá, de 24 a 27 de abril de 2025, a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, sediadas no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5CD3-AF11-34E5-6289 e informe o código 5CD3-AF11-34E5-6289

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 37/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal para atendimento subsidiário e suplementar à contratação dos itens constantes da REMUME. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 24 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 24 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 38/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO para outorga de autorização de uso de espaços físicos destinados à estandes de comércio de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação que será instalada no Complexo Poliesportivo Municipal, para as festividades do 134º Aniversário da Itaberá. Os interessados em participar deste Chamamento deverão protocolar o projeto, a partir das 08h00min do dia 01/04/2025 até às 23h59min do dia 11/04/2025, por meio da plataforma online 1Doc, disponível em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou, presencialmente, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

ATO DECISÓRIO
QUADRO DE SUPORTE PEDAGÓGICO – GESTÃO ESCOLAR

RETIFICAÇÃO

A Sr.ª Alexandra Cristina Ferreira Silva, Secretaria Municipal de Educação, com base nos Decretos Municipais Nº 4.247/2015, Nº 4.540/2017, Nº 4.974/2020 bem como, Artigos 11,12,13, da Resolução SME Nº02/2025, ao expedir o seguinte **Ato Decisório de Nº03/2025** retifica que:

Onde lê-se:

EVERTON FELIPE BARBOSA, RG. 45 382 548-5, Diretor Escolar no CEIM Favo de Mel (40H) no Sistema Municipal de Ensino de Itaberá e Professor de História na EE Prof.ª Isabel Cristina Fávaro de Palma (25H). ACUMULAÇÃO LEGAL.

Leia-se:

EVERTON FELIPE BARBOSA, RG. 45 382 548-5, Diretor Escolar no CEIM Sagrada Família – Turiba do Sul (40H) no Sistema Municipal de Ensino de Itaberá e Professor de História na EE Prof.ª Isabel Cristina Fávaro de Palma (18H). ACUMULAÇÃO LEGAL.

Itaberá, data da assinatura digital.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
CBO 111415
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2F15-669B-78ED-E0FD e informe o código 2F15-669B-78ED-E0FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F15-669B-78ED-E0FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 31/03/2025 17:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2F15-669B-78ED-E0FD

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede ao Doutor Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima, o Título de Cidadão Honorário Itaberaense.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Doutor Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima**, o Título de Cidadão Honorário Itaberaense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de março de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente

Francine Rodrigues de Almeida
1ª Secretária

Odair Oliveira Mota
2º Secretário

Publicado no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, publicado no site do Poder Legislativo, www.itabera.sp.leg.br e remetido ao Diário Oficial do Município nesta data, aos 31 de março de 2025.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250331135611A585